

Materia Legislativa - 39/1993

Tipo: IND - Indicação

Data: 22 de Março de 1993

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE A CADA 15 DIAS À NOITE, AS QUARTAS-FEIRAS A PREFEITURA PERMANEÇA ABERTA ENTRE ÀS 20:00 E 21:30 HORAS, PARA QUE OS VEREADORES POSSAM RECEBER A POPULAÇÃO E SUAS REIVINDICAÇÕES.

